

**Indicação: 562 / 2022**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando que seja encaminhado para apreciação do Legislativo um Projeto de Lei que regulamente a Lei Federal nº 13.722, que "torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

## JUSTIFICATIVA

Considerando a reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo, exibida na noite do último domingo, 3 de julho, que foi mostrado um trágico episódio com a morte de uma criança de um ano e seis meses que faleceu vítima de engasgamento, com um pedaço de maçã. O caso ocorreu em uma refeição em uma creche em Petrópolis - RJ.

Diante da matéria divulgada e da situação apresentada este Vereador procurou obter mais informações sobre como evitar este tipo de situação que também pode ocorrer na comunidade sul-chapadense. Assim, verifiquei que existe uma legislação que obriga os municípios a capacitar os professores e servidores com curso de primeiros socorros. Destarte, solicito ao Executivo a regulamentação da Lei em nosso Município.

**Sala das Sessões, 11 de Julho de 2022**

**Tucano  
Vereador(a) - PSD**

